



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO N.º 50/2023

SEI Nº. 2025.0.000007520-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representada neste ato por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 459/2025, e a empresa RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.610.532/0001-64, com sede na Rua Tomás Acioli, nº 705, CEP: 60.135-180, Telefone: (85) 99956-0379, E-mail: rpclocacoes100@gmail.com, no município de Fortaleza/CE, neste ato representada por Paulo César Mendonça de Holanda, portador do CPF nº. 746.018.493-49, firmam o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, c/c Cláusula Segunda do Contrato nº 50/2023, e na autorização contida no Processo SEI nº 2025.0.000007520-5.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa a prorrogar o Contrato nº 50/2023 por 12 (doze) meses, a partir de **13 de novembro de 2025**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições registradas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinaturas registradas no sistema.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
CONTRATANTE

Paulo César Mendonça de Holanda
RPC Locações e Construções Ltda
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 07/10/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MENDONÇA DE HOLANDA, USUÁRIO EXTERNO**, em 08/10/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001212346&crc=6329B058, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001212346** e o código CRC **6329B058**.

2025.0.000007520-5

0001212346v2